Principal, da carreira de Educador de Juventude, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Conceição Jesus Pires Pinto
Ana Paula Carreiro Lourenço Ferreira Silva
Fung Line Chiu

30 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 4754/2009

Por deliberação do Conselho Directivo, de 22/01/2009 e nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, em conjugação com o n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, nomeadas definitivamente na categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Ana Maria Monteiro Currais
Maria Otília Jesus Rodrigues

30 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 4755/2009

Por deliberação do Conselho Directivo, de 22/01/2009 e nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, em conjugação com o n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, nomeadas definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Maria Paula Fonseca Farinha
Jovita Maria Almeida Marrão Rodrigues
Ana Rosa Capelo Saraiva

30 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Despacho (extracto) n.º 4756/2009

Por deliberação do Conselho Directivo, de 22/01/2009 e nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, em conjugação com o n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, Maria Rosário Santos Matos Gamito Ferreira Coimbra, nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

30 de Janeiro de 2009. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social do Porto

Despacho n.º 4757/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do CPA e no uso dos poderes que me são conferidos no anexo à Portaria 638/2007, de 30 de Maio, designadamente no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, e dos que me foram delegados pelo despacho 32040/2008 publicado no DR 2.ª série n.º 242 de 16 de Dezembro, subdelego, na Directora de Núcleo de Recursos Humanos, Laura Maria da Conceição Madureira Reis Almeida a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão em geral:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

2 — Em matéria de recursos humanos desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo e no âmbito do respectivo Núcleo:

Autorizar/Decidir:

2.1 — Os planos de férias e as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.2 — As férias antes da aprovação do plano de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos legais aplicáveis;

2.3 — Os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Despachar os pedidos de autorização para ausência ao serviço, por motivos de tratamento ambulatório, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

3.5 — A Instrução de processos administrativos;

3.6 — A Mobilidade de Pessoal dentro do respectivo Núcleo.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pela dirigente em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Janeiro de 2009. — O Director-Adjunto, *José Afonso Lobão.*

Despacho n.º 4758/2009

Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do CPA e no uso dos poderes que me são conferidos no anexo à Portaria 638/2007, de 30 de Maio, designadamente no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, e dos que me foram delegados pelo despacho 32040/2008 publicado no DR 2.ª série n.º 242 de 16 de Dezembro, subdelego, no Director da Unidade de Gestão do Atendimento, Albertino Cruz Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão em geral:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

2 — Em matéria de recursos humanos desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo e no âmbito da respectiva Unidade:

Autorizar/Decidir:

2.1 — Os planos de férias e as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.2 — As férias antes da aprovação do plano de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos legais aplicáveis;

2.3 — Os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Despachar os pedidos de autorização para ausência ao serviço, por motivos de tratamento ambulatório, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.5 — A Instrução de processos administrativos;

2.6 — A Mobilidade de Pessoal dentro da respectiva Unidade.

3 — Em matéria de Segurança Social, desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo.

3.1 — Decidir as reclamações do atendimento de acordo com os imperativos legais, e bem assim identificar e implementaras acções de melhoria correctiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações.

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Janeiro de 2009. — O Director-Adjunto, *José Afonso Lobão.*

Despacho n.º 4759/2009

Nos termos do disposto nos artigo 35.º e 36.º do CPA e no uso dos poderes que me são conferidos no anexo à Portaria 638/2007, de 30 de Maio, designadamente no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma legal, e dos que me foram delegados pelo despacho 32040/2008 publicado no DR 2.ª série n.º 242 de 16 de Dezembro, subdelego, no Director de Núcleo de Administração, Hugo Filipe Varela Correia Tavares, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão em geral:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o normal funcionamento dos serviços, até ao limite de 4 500,00€;

1.3 — Autorizar a realização de despesas de transporte, de reparação de viaturas e com aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes, até ao limite, em cada caso de 1 000,00€;

1.4 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto ao Centro Distrital, cujo valor patrimonial, não exceda os 4 500,00€;

2 — Em matéria de recursos humanos desde que precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais, os regulamentos aplicáveis e as orientações técnicas do Conselho Directivo e no âmbito do respectivo Núcleo:

Autorizar/Decidir:

2.1 — Os planos de férias e as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

2.2 — As férias antes da aprovação do plano de férias, bem como o respectivo gozo, nos termos legais aplicáveis;

2.3 — Os pedidos de justificação de faltas;

2.4 — Despachar os pedidos de autorização para ausência ao serviço, por motivos de tratamento ambulatório, consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.5 — A Instrução de processos administrativos;

2.6 — A Mobilidade de Pessoal dentro do respectivo Núcleo;

A presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente em causa, no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Janeiro de 2009. — O Director-Adjunto, *José Afonso Lobão.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4760/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e nos artigos 12.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, directora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, a licenciada Maria Adelaide Madeira Castelo Afonso, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Curriculum vitae

Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso, natural de São Martinho do Bispo, Coimbra, onde nasceu em 19 de Abril de 1951.

Licenciada em Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em 1978, com a cédula profissional n.º 19675.

Especialista de Medicina Interna pelos Hospitais da Universidade de Coimbra, em Janeiro de 1983, com 17 valores de classificação. Continuou a sua actividade no Hospital da Universidade de Coimbra, até concurso público para o Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

Assistente hospitalar de medicina interna do quadro do Hospital de Alcobaça, a partir de Dezembro de 1989.

Cooperante no projecto do Hospital Escolar Agostinho Neto, em São Tomé e Príncipe, por convite dos Hospitais da Universidade de Coimbra, entre Abril de 1991 e Outubro do mesmo ano.

Assistente hospitalar graduada do Hospital de Alcobaça, a partir de Novembro de 1995.

Presidente do conselho de administração e directora clínica do Hospital de Alcobaça, nomeada, em comissão de serviço, de 3 de Junho de 1997 a 25 de Novembro de 2004.

Regressa ao serviço de medicina interna do Hospital de Alcobaça como assistente hospitalar graduada, em Novembro de 2004, funções que exerceu até 23 de Janeiro de 2007.

Nesta data, 23 de Janeiro de 2007, foi nomeada em comissão de serviço como presidente do conselho de administração e directora clínica, funções que exerce até à presente data.

Despacho n.º 4761/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 5 do artigo 5.º e nos artigos 13.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, enfermeiro-director do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, o licenciado Manuel António Santos Ferreira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Curriculum vitae de Manuel António Santos Ferreira

Dados biográficos:

Bilhete de identidade n.º 6390010.

Formação profissional/académica:

Equivalência ao grau de bacharel em Enfermagem, Escola de Enfermagem de Leiria, em 14 de Dezembro de 1979.

Equivalência aos Estudos Superiores Especializados em Enfermagem, Escola de Enfermagem Pós-básica Dr. Ângelo da Fonseca, Coimbra, em 14 de Setembro de 1988.

Curso de Administração de Serviços de Enfermagem, Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, Coimbra, em Março de 1991.

Master: Executive Master in Health Administration, Instituto Miguel Torga, Coimbra, Dezembro 2004.

Experiências relacionadas:

Enfermeiro supervisor, de Março de 1996 até à presente data.
Enfermeiro-chefe, de 21 de Agosto de 1989 a Março de 1996.
Enfermeiro especialista, de 4 de Janeiro a 21 de Agosto de 1989.
Enfermeiro graduado, de 1 de Janeiro de 1987 a 4 de Janeiro de 1989.
Enfermeiro de nível 1, de 2 de Janeiro de 1980 a 1 de Janeiro de 1987.

Membro do Conselho Municipal, de 20 de Abril de 1985 a 1 de Outubro de 1988.

Membro do Conselho de Gerência do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, de 20 de Abril de 1985 a 1 de Outubro de 1986.

Despacho n.º 4762/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 284/99, de 26 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte a licenciada Maria do Rosário da Silva Sabino, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 2009.

2 de Fevereiro de 2009. — Pela Ministra da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado Adjunto e da Saúde.

Curriculum vitae

Identificação

Maria do Rosário da Silva Sabino, 51 anos, casada, duas filhas.

Habilitações académicas

Licenciatura em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.
Pós-Graduação em Administração Hospitalar — ENSP.

Experiência profissional (no âmbito da Administração Hospitalar)

Setembro 1993

Integra, por solicitação da Direcção-Geral da Saúde, o grupo de trabalho do Projecto "Costaim".

Abril 1994

Inicia funções no Hospital Distrital de Torres Novas como Administradora Hospitalar em assessoria técnica ao Conselho de Administração.

Janeiro 1995

Integra, por solicitação da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o grupo de trabalho do Projecto "Insactec".

Setembro 1995

Inicia funções no Hospital Distrital de Santarém e são-lhe atribuídas, em Outubro, no âmbito das áreas de responsabilidade intermédia, as